

D.R.DO AMBIENTE

Aviso n.º 679/2007 de 21 de Novembro de 2007

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante**

Organismo Direcção Regional do Ambiente	À atenção de: Serviços de Ambiente de São Miguel
Endereço Rua Cônsul Dabney - Colónia Alemã,	Código postal 9900 – 014 Horta
Localidade/Cidade Horta	País Portugal
Telefone (+351) 292 207 300	Fax (+351) 292 391 981
Correio electrónico patricia.am.morais@azores.gov.pt	Endereço internet (URL)

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em I.1

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em I.1

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

Serviços de Ambiente de São Miguel

Avenida Antero de Quental n.º 9 C – 2º Piso – 9500 – 160 Ponta Delgada, Açores.

I.5) Tipo de entidade adjudicante*

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

II.2.1) Quantidade ou extensão total

As propostas devem ser apresentadas para a totalidade objecto do contrato sem alterações ao caderno de encargos.

II.2.2) Opções: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução – Período em dias: 90.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao contrato

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Para garantia do exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do valor total da sua proposta, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Aos autores dos projectos apresentados a concurso serão atribuídos os seguintes prémios pecuniários:

- a) Para o projecto que venha a ficar colocado em primeiro lugar na lista hierarquizada dos projectos apresentados a concurso – 5 000 € (cinco mil euros);
- b) Para o projecto que venha a ficar colocado em segundo lugar na lista hierarquizada dos projectos apresentados a concurso – 2 500 € (dois mil e quinhentos euros);
- c) Para o projecto que venha a ficar colocado em terceiro lugar na lista hierarquizada dos projectos apresentados a concurso – 1 000 € (mil euros).

O concurso integra a subsequente e imediata adjudicação de um contrato de prestação dos serviços necessários ao fornecimento e execução do projecto que venha a ficar colocado em primeiro lugar na lista hierarquizada dos projectos apresentados a concurso.

O pagamento do preço do contrato de prestação de serviços será efectuado numa única prestação após a integral execução do contrato, nos termos do n.º 2 do Artigo 11º do Caderno de Encargos. A entidade pública adjudicante e contratante efectua o pagamento mediante a apresentação de factura pelo adjudicatário. O preço não é revisível.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Se a adjudicação recair em proposta apresentada onde o autor do projecto esteja integrado ou associado a um agrupamento de empresas, as entidades que o compõem devem, depois de lhe ser notificada a adjudicação, mas antes da celebração do contrato, associar-se juridicamente, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou na modalidade de Agrupamento Complementar de Empresas, cumprindo a legislação em vigor.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato

NÃO X SIM

III.2) Condições de participação

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

As indicadas no artigo 12º do Programa de Concurso

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos

- a) Cópias simples das declarações anuais periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, dos últimos 3 anos, contendo o carimbo de "recibo" ou certidão electrónica comprovativa, e, se for o caso documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia simples da respectiva declaração;
- b) Balanço do concorrente nos três últimos exercícios (reportado ao último dia de cada um desses exercícios), ou, no caso de ainda não terem decorrido três exercícios desde o início da actividade do concorrente, no exercício ou exercício já concluídos, se os houver;
- c) Demonstração de resultados do concorrente nos três últimos exercícios ou, no caso de ainda não terem decorrido três exercícios desde o início da actividade do concorrente, no exercício ou exercícios já concluídos, se os houver;
- d) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no Espaço Económico Europeu;
- e) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;
- f) Certidão da conservatória do registo comercial da matrícula, com todas as inscrições em vigor, emitida há menos de 120 dias, no caso de concorrentes e empresas que se encontrem ainda no seu primeiro exercício
- g) Declaração conforme modelo do Anexo II ao programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Situação líquida positiva nos três últimos exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos

Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes, ou na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do autor do projecto, devendo evidenciar-se a experiência em execução de projectos de natureza semelhante ao projecto apresentado a concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

No caso do autor do projecto ter a natureza de pessoa colectiva, ou nos casos em que aquele se tiver associado a uma empresa ou agrupamento de empresas para efeitos de apresentação da proposta ou, ainda, nos casos em que ele tencione recorrer à subcontratação de uma pessoa colectiva para execução do seu projecto, não deverá ser adjudicada à execução e fornecimento do projecto se se verificar a falta de comprovação adequada de capacidade técnica e financeira do executante do projecto e no âmbito da execução do contrato e nos termos regulados pelo Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.4) Contratos reservados

NÃO SIM

III.3.) Condições específicas dos contratos de serviços (não aplicável)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) Tipo de processo

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público	<input checked="" type="checkbox"/>	
Concurso limitado com publicação de anúncio		<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem publicação de anúncio		<input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação		<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas		<input type="checkbox"/>
Concurso limitado urgente	<input type="checkbox"/>	
Processo por negociação	<input type="checkbox"/>	
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio		<input type="checkbox"/>
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio		<input type="checkbox"/>
Processo por negociação urgente	<input type="checkbox"/>	

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar (não aplicável)

IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo (não aplicável)

IV.2) critérios de adjudicação

IV.2.1) critérios de adjudicação

O critério de apreciação dos projectos visando a respectiva hierarquização é constituído pelos factores seguintes:

- a) Conceito subjacente à concepção do projecto – 70%;
- b) Exequibilidade do projecto – 30%.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico? Não

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público N.º 11/SRAM/2007

IV.3.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

NÃO SIM

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos – Data: 14/12/2007 – Hora: das 9.00h às 17.30h até à data de entrega das propostas

Documentos a título oneroso

Custo: cento e quinze (115) Moeda: Euro

Condições e modo de pagamento: em numerário ou mediante cheque visado e emitido à ordem do Tesoureiro da Delegação da Contabilidade Pública Regional da Horta, sita à Colónia Alemã, 9900 – 014 Horta. Satisfeito o pagamento, o fornecimento das cópias far-se-á contra a apresentação do guia de pagamento, no endereço indicado em I.1 e nos termos definidos no artigo 8º do programa de concurso.

IV.3.4) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

14/12/2007 às 16H30

IV.3.5) Data de envio dos convites à apresentação de propostas ou para participar aos candidatos seleccionados (não aplicável)

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E D D E E F IT N P FI S Outra - país
S A E L N R L T V terceiro

X

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta

Dias: 180 dias (contados da data do despacho que homologa a lista hierarquizada dos projectos apresentados a concurso).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data 17/12/2007

Hora: 10 horas

Local: Avenida Antero de Quental n.º 9 C, 2.º Piso, 9500-160 Ponta Delgada, Portugal

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

À abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, mas só pode intervir os concorrentes e /ou representantes seus devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES complementares

VI.1) Trata-se de um contrato de carácter periódico?

NÃO X SIM

VI.2) Contrato relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários:

NÃO X SIM

VI.3) Outras informações

O prazo máximo de execução do contrato referido em II.3) conta-se a partir da entrada em vigor do contrato.

VI.4) Processos de recurso

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação oficial: Director Regional do Ambiente

Endereço postal: Rua Consul Dabney – Colónia Alemã – 9900 Horta

Localidade: Horta – **Código Postal:** 9800-014 – País: Portugal

Correio electrónico: patricia.am.morais@azores.gov.pt

Telefone: (+351) 292 207 300– **Fax:** +351 296 206 787

Órgão responsável pelos processos de mediação (não aplicável)

VI.4.2) Interposição de recursos

Os recursos devem ser interpostos nos termos e prazos previstos nos artigos 180.º a 189.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recursos

Designação oficial: Direcção Regional do Ambiente – Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Endereço postal: Rua Consul Dabney – Colónia Alemã – 9900 Horta

Localidade: Horta – **Código postal:** 9900-014 - **País:** Portugal

Correio electrónico: patricia.am.morais@azores.gov.pt

Telefone: (+351) 292 207 300– **Fax:** +351 296 206 787

VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no *Jornal Oficial de União Europeia*:

Data de envio do presente anúncio para publicação no *Diário da República e Jornal Oficial*: 14/11/2007

Anexo A – endereços suplementares e pontos de contacto [não aplicável]

Anexo B – Informações relativas aos lotes [não aplicável]

* Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Novembro de 2007. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Cardigos*.